



PUBLICADO NO DOLM
15 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.631/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal de Despesa da AF nº 21/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a MERCANTIL PARTECAM LTDA (Supermercado Grasse), CNPJ nº 00.282.054/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento DE MATERIAS DE CONSUMO (PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR CRISTAL) para a Câmara Municipal de Guarapari/ES - CMG em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de junho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari